LEI N.º 2.712/2016

Denomina Rua do Loteamento Jardim Padovani.

A Câmara Municipal de São Mateus do Sul, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de **"Rua Felix Hetka"** a rua estrutural projetada do Loteamento Jardim Padovani, localizado na Colônia Taquaral, neste Município.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, em 21 de novembro de 2016.

Clovis Genesio Ledur
Prefeito Municipal